

PORTARIA Nº 089, de 01 de abril de 2014.

“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A EMPREGADA PÚBLICA CONFORME ESPECIFICA”

O Prefeito de Ibicaré - SC:

No uso de suas atribuições, de conformidade com a CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, Lei Municipal nº 1.451 de 12 de janeiro de 2005 e Lei nº 1.795 de 20 de junho de 2012

RESOLVE:

Art. 1º. Concede *Licença para Tratamento de Saúde* à empregada **ROSANE REMUS CIARNOSKI**, ocupante do emprego público de Enfermeiro, na execução do Programa Saúde da Família – PSF.

Parágrafo único. A Licença de que trata o *caput* deste artigo, será pelo período determinado na perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 01 de abril de 2014.

ARI FERRARI
Prefeito